

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES PERMANENTES		CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-03
	PAUTA/FREQUÊNCIA		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	01/07/2015
			ITEM NORMA:	7.2

DEPUTADOS (AS) TITULARES			DEPUTADOS (AS) SUPLENTEs		
FREQ.	NOME	PARTIDO	FREQ.	NOME	PARTIDO
	ANTONIO GRANJA – PRE.	PROS		ELMANO FREITAS	PT
	LEONARDO PINHEIRO - VICE	PSD		ROBÉRIO MONTEIRO	PROS
	DR. SARTO	PROS		ODILON AGUIAR	PROS
	RACHEL MARQUES	PT		MOISÉS BRAZ	PT
	EVANDRO LEITÃO	PDT		FERREIRA ARAGÃO	PDT
	ROBERTO MESQUITA	PV		BRUNO PEDROSA	PSC
	JÚLIOCÉSAR FILHO	PTN		BETHROSE	PRP
	CARLOMANO MARQUES	PMDB		WALTER CAVALCANTE	PMDB
	AUDIC MOTA	PMDB		FERNANDA PESSOA	PR

Legenda:

P: Presente **J:** Justificou **L:** Licença **A:** Ausente **L:** Licenciado

PAUTA DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	
DATA: 17/11/2015	HORA: 08:00min
LOCAL: Auditório – Complexo de Comissões Técnicas	

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

II – Expediente:

a) Leitura da correspondência e outros documentos recebidos:

NADA CONSTA

b) Comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores:

NADA CONSTA

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

NADA CONSTA

b) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:

1. PROPOSIÇÃO Nº 78/2015 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.898/2015) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

“Altera a redação do Caput do Art. 2º, da Lei 14.026, de 17 de Dezembro de 2007, e dá outras providências.” (CCJR)

ENTRADA:

RELATOR: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER:

2. PROPOSIÇÃO Nº 79/2015 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.899/2015) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

“Altera a redação do Inciso II, do Art. 1º, da Lei Nº 12.612, de 07 de Agosto de 1996, e dá outras providências.” (CCJR)

ENTRADA:

RELATOR: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER:

3. PROPOSIÇÃO Nº 80/2015 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.900/2015) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

“Institui o prêmio Escola Nota Dez, destinado a premiar as escolas públicas com melhores resultados de aprendizagem no segundo, quinto e nono anos do ensino fundamental, e dá outras providências.” (CCJR)

ENTRADA:

RELATOR: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER:

4. PROPOSIÇÃO Nº 81/2015 (ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 7.901/2015) - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

“Autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de convênio para a pessoa jurídica do setor privado que indica.” (CCJR)

ENTRADA:

RELATOR: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER: